



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Lei nº 3087/23

Autoria: Vereadora ESTELA DO ESCRITÓRIO

Dispõe sobre: transforma via rural em urbana para acesso ao Residencial Izabel Mizobe.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara aprovou, e, Ela, nos termos do art. 95 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A via rural que se inicia na Avenida Arthur Boigues Filho, rotatória Alberto Hida, passando defronte ao Residencial Izabel Mizobe, até os limites do loteamento, passa a ser via urbana, a denominar-se: ANA INEZ CORACINI DE MEIRA.

Art. 2º - A Prefeitura estabelecerá, por decreto, as coordenadas iniciais e finais do trecho transformado em via urbana.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 25 de abril de 2023

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/acumulando com Diretoria Administrativa

Publicação por anulação em
edital em 25/04/2023
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.



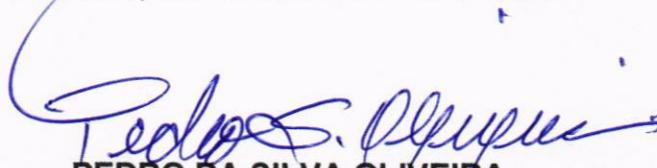
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

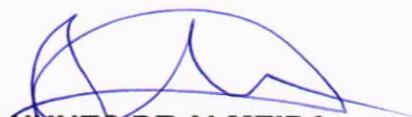
PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

AUTÓGRAFO Nº 20/22

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na íntegra, **PROJETO DE LEI Nº 02/22**, de autoria da Vereadora Maria Estela, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 14 de setembro de 2022.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 02/2022

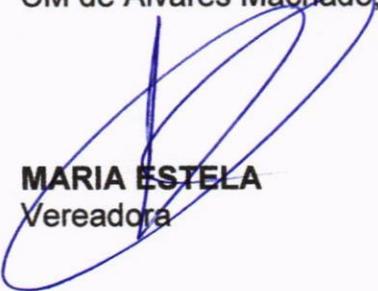
Dispõe sobre: transforma via rural em urbana para acesso ao Residencial Izabel Mizobe.

Art. 1º - A via rural que se inicia na Avenida Arthur Boigues Filho, rotatória Alberto Hida, passando defronte ao Residencial Izabel Mizobe, até os limites do loteamento, passa a ser via urbana, a denominar-se ANA INEZ CORACINI DE MEIRA.

Art. 2º - A Prefeitura estabelecerá, por decreto, as coordenadas iniciais e finais do trecho transformado em via urbana.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 17 de maio de 2022


MARIA ESTELA
Vereadora



APROVADO EM <u>primeira</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>Ordinária</u>
DATA <u>06/09/2022</u>
----- PRESIDENTE

APROVADO EM <u>2ª</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>ORDINARIA</u>
DATA: <u>13/09/2022</u>
----- PRESIDENTE